



MOVIMENTO DOS SEM DIREITOS – MSD

Dagmar Camargo¹

Pierre Clastres, antropólogo francês, falando sobre o lugar do chefe na sociedade tribal, discute a relação entre a palavra e o poder. A palavra é um ato de poder, o que equivale a afirmar que ela não é apenas um entre os seus outros símbolos, mas o seu exercício. “O direito de falar e ser ouvido é o ofício do Senhor”, afirmou Clastres. Os súditos calam ou repetem a palavra que ouvem, fazendo seu o mundo do outro. “A diferença entre um e outros está em que o primeiro detém a posse do direito de pronunciar o sentido do mundo e, por isso, o direito de ditar a ordem do mundo social”. Transformou-se o dever coletivo e anterior de dizer no poder de ditar e ser obedecido. Os outros, ainda detentores do ato de falar – todos falam em toda a parte - existem à margem do lugar onde se fala aquilo que transforma o mundo.

Fazer rádio comunitária é deixar de só ouvir e mostrar que aprendeu a dizer a palavra e com isto adquirir auto-estima e amor próprio. É deixar de ser apenas consumidor e tornar-se cidadão. É o próprio exercício da cidadania. Deveria vir acompanhada de um pacote completo de possibilidades de aprender sobre todos os direitos, inclusive o autoral, pois nestas comunidades sempre tem um autor, compositor-cantor. E todos podem ouvir cantar e dizer, mesmo os “Sem Escolaridade”.

O Brasil é um país de contradições. Possui um dos mais altos índices de analfabetismo do mundo, que segundo dados do IBGE caiu de 13,8% de brasileiros com mais de 15 anos de idade, em 2001, para 7% em 2006. Mas além dos analfabetos propriamente ditos (ou absolutos), que não sabem ler nem escrever, existem 38% de analfabetos funcionais, aqueles com menos de quatro anos de escolaridade com capacidade de ler textos curtos e simples. Somente 26% dos brasileiros entre 15 e 64 anos, com alfabetização plena, sabem ler e compreender um texto, ao mesmo tempo em que 30% só conseguem ler títulos e localizar informações bem explícitas. Ao mesmo tempo, o país é detentor de um dos mais amplos

¹ Psicóloga e Especialista em Direitos Humanos pela Escola Superior do Ministério Público da União - UFRGS sobre o tema *Direito Humano à Comunicação Social na formação e exercício da cidadania e as Rádios Comunitárias*. Participou da construção da TV Comunitária do Rio de Janeiro em 1997, representando o CEAP – Centro de Articulação de Populações Marginalizadas, e, a partir daí, entrou para o universo das Rádios Comunitárias. Ao voltar do Rio para Porto Alegre, em 2001, fundou o CONRAD (Conselho Regional de Rádios Comunitárias), do qual foi Coordenadora até 2007 quando foi eleita Coordenadora Política da AMARC. Faz programas nas Rádios Comunitárias Associadas ao CONRAD sobre Direitos Humanos.



sistemas de radiodifusão (rádios e TVs) que **NÃO** estão sendo utilizados para dirimir o analfabetismo.

Segundo dados da Anatel no Plano Básico para TV:

Há 3.669 Canais reservados para TV, estando 481 ocupados e 3.188 aguardando outorga. Estes 481 canais de TV possuem 9.927 retransmissoras (RTV). Destas RTVs, 34,24% são de prefeituras, um total de 3.270 (dados na Revista Mídia e Democracia Nº6 - FNDC). Existem 3.110 pedidos de RTVs aguardando licenciamento e mais 3.110 de RTV aguardando outorga perfazendo um total de 12.830. Apenas 180 TVs são educativas.

No Plano Básico para Rádios:

São 1.451 Rádios FM licenciadas e 1.156 aguardando licenciamento num total de 2.607. Em OM (Ondas Médias) há 1.570 licenciadas e 144 aguardando licença. Existem 4.371 canais não ocupados em FM e 449 canais não ocupados em OM. Apenas 300 canais são de Rádios Educativas.

Segundo dados do IBGE, em abril de 2001, existiam 5506 municípios. Destes, apenas 1927 contavam com alguma livraria. Em 3579 municípios não há onde se comprar livros. E isto em pleno século XXI. O Jornal do Brasil de abril de 2000 dava um número aproximado. Noticiava que 90% dos municípios brasileiros não possuíam nenhuma livraria. Só haveria livraria em apenas 700 cidades. Há muito mais bancos no país...

Mais da metade dos domicílios brasileiros (51,5%) não dispõe de rede de coleta e tratamento de esgoto. O acesso a esse serviço não melhorou nos últimos 14 anos, atravessando quatro diferentes gestões federais ao ritmo de 1,59% ao ano. Mantida essa velocidade, para reduzir à metade o déficit de saneamento básico seriam necessários 56 anos e meio, segundo cálculos da Fundação Getúlio Vargas (FGV).

O segmento de Radiodifusão Comunitária foi criado através da Lei 9612/98 e ao completar 10 anos de sua implementação pelo Estado teve 20.791 pedidos de legalização por parte de Associações sem fins lucrativos. Este total é um fenômeno social a nível mundial, visto que não há relato de nenhum outro país com tantas solicitações de interesse em legalizar um veículo comunitário. E este fenômeno está diretamente ligado à excessiva concentração dos meios de comunicação nas mãos de poucas famílias, constituído como um monopólio não fiscalizado pela Anatel.

O Decreto Nº 5.220, de 30/09/2004, assinado pelo presidente Lula, visa reinstalar as delegacias regionais do Ministério das Comunicações (extintas no governo FHC), que



diminuiriam a interferência política nos processos, descentralizando-os para 11 Estados da Federação. No entanto, após 4 anos de sua assinatura, ainda não foram instaladas nenhuma dessas delegacias. As mesmas já deveriam estar funcionando e parece que não há vontade política de reabri-las para que os interessados em solicitar outorgas e informações de seus processos fiquem cada vez mais dependentes dos políticos que utilizam destes meios para se reeleger. É o histórico “coronelismo eletrônico”. Há empresas que enviam cartas às prefeituras com propagandas para que instalem rádios comunitárias, pois elas garantem mais de 50% de possibilidades para reeleição.

Nestes 10 anos o Ministério das Comunicações conseguiu licenciar 3.600 rádios comunitárias em 48,6% dos municípios, segundo o censo do IBGE de 2006, que pesquisou pela primeira vez o segmento de comunicação e cultura. Há no Ministério das Comunicações 300 funcionários, segundo depoimento do Ministro Hélio Costa em Audiência solicitada pela deputada Luiza Erundina à frente da subcomissão sobre renovação de outorgas da Câmara. Destes 300 trabalhadores, em torno de 10%, (30) estão destinados à Coordenação de Rádios Comunitárias, que arquivaram 7.569 formulários por falhas processuais, ou seja, quando o cidadão não consegue preenchê-lo corretamente.

Existe apenas um advogado no CONJUR – que faz a revisão final dos processos das Rádios Comunitárias no Ministério das Comunicações. É por isto que comunicadores respondem por crime de transmissão sem licença, sem outorga. Segundo a Polícia Federal, no período de 20/02/1998 a 31/12/2005 houve nove mil oitocentos e sessenta e quatro (9.864) enquadramentos no artigo 183, da Lei 9.472/97) e três no artigo 70 do Código de 1962. Um total de 9.867 cidadãos brasileiros, até dezembro de 2005, respondiam por processo crime. Atualizados estes dados chegam a um número bem maior. E a maioria absoluta dos casos é absolvida sem condenação ou considerada de menor significância, apenas causando despesas públicas. Ninguém gosta de se sentir um criminoso. É vexatório e estressante. Mas algumas rádios e televisões comunitárias realizam a Desobediência Civil e o Direito de Resistência frente à morosidade e omissão do Estado.

Poderíamos talvez concluir então que os “SEM ESCOLARIDADE” chegam a 75% dos cidadãos brasileiros e os “SEM SANEAMENTO BÁSICO” a 51%. Cidadãos que não conseguem ter efetivados os seus direitos por desconhecê-los, por não terem acesso direto a programas de incentivo ao conhecimento e à interpretação dos seus direitos.



Os “SEM DIREITOS AUTORAIS” tem semelhança com as rádios comunitárias: é necessário mapeá-los e isto seria possível através de uma ampla campanha envolvendo as Associações de Rádios Comunitárias que deveriam ser isentas de pagar ao Ecad por: não terem fins lucrativos; serem proibidas de fazer propaganda e publicidade, de entrar em rede e de obter apoios fora de sua área territorial; além de realizarem funções sociais que muitas vezes trazem desenvolvimento local.

Ao pesquisar o conceito de **Gestão Coletiva** em relação a Direitos Autorais encontrei algumas teses sobre economia solidária e canais comunitários de comunicação, que, segundo Cecília Peruzzo² “desenvolvem um autogoverno, uma **autogestão**”. Já, segundo Nanci Valadares de Carvalho³, há 4 tipos de Gestão Coletiva: Democracia participativa; Co-determinação; Comunidade de interesses e Autogestão. Ainda Peruzzo diz que esta Autogestão:

se manifesta na forma de participação direta das pessoas (membros de uma Associação) na tomada de decisões em uma organização, em seu poder de decisão e controle sobre quem executa as decisões, sem relações hierárquicas entre dirigente e dirigido e coloca o poder decisório nas mãos de seus membros. O Conceito clássico significa a negação da **heterogestão** que seria a relação Dual entre o que gere e o que é gerido, entre quem comanda e quem executa”.

O CONRAD-RS (Conselho Regional de Radiodifusão Comunitária da Região Sul) em seu 5º Seminário em 2005 convidou o ECAD-RS, para uma mesa e recebeu a informação de que o ECAD cobra 6 UDAS (Unidade de Direito Autoral) de cada Rádio Comunitária. O valor da UDA é R\$ 42,51 perfazendo um total de R\$ 255,06 por mês. Foi encaminhada uma solicitação ao ECAD para que fosse reduzido esse valor para 3 UDAS, devido às dificuldades das RadCom manterem os veículos, mas essa solicitação foi negada com a justificativa que as associações autorais que compõe o ECAD não permitiram essa redução.

Para concluir, transcrevo abaixo (exatamente como foram enviados) emails que circularam em listas do movimento de RadiCom na internet sobre as cobranças do ECAD:

RIO GRANDE DO NORTE:

Temos uma radio comunitária que recebeu a outorga a quase cinco anos. Nunca recebemos nada do Ecade. Recentemente recebemos uma cobrança do Ecade - direitos autorais - de R\$ 12.000.00!
Gostaríamos de saber se alguém recebeu algo parecido e dicas p/ solucionar o problema.

² Televisão Comunitária Dimensão Pública e Participação Cidadã na Mídia Local. Mauad X 2007.

³ Autogestão, o nascimento das ONGs. 1995.



Também, estamos realizando o nosso forum - temos uma federação formada recentemente.

Atenciosamente,
Mylene Medeiros
FM Comunitaria Ouro Negro 104,9
Alto do Rodrigues - RN

A RÁDIO PÉROLA FM DE PENHA RECEBEU A SEGUINTE INTIMAÇÃO DO ECAD:

Recebi do ECAD um documento cobrando dividas ativas e me mandaram um contrato de confissão de dívida, hoje me ligou uma mulher do ECAD informando que eu deveria assinar o contrato de confissão de dívida que é no valor de 4.000,00 reais parcelados em 36 vezes.
O que eu devo fazer?

SANTA CATARINA:

No julgamento da ação de cobrança do ECAD contra a Associação Comunitária Rio Camboriú, o nosso Tribunal de Justiça, por votação unânime, negou provimento ao recurso do ECAD. Ou seja, deu ganho de causa para a Associação, sendo indevida a cobrança. Dr. Carlos Sandro

PARANÁ, COMO O ECAD AGE:

Carta-email de Edson Naval, da Rádio Comunitária de TOLEDO - Paraná

O ECAD cobra pelo uso da música, seja evento, casamento, clube, cinema, lojas, shows, rádios, TV etc. Eles possuem uma tabela onde o preço varia, de acordo com o tipo de evento, pessoas atingidas, localização geográfica, tamanho do recinto etc. Não importa se é com fins lucrativos ou não.

Alguns preços praticados no Paraná:

Radio comunitária, festa junina, velórios, festas de casamento, som de rua ou lojas com som na calçada: em torno de R\$ 320,00

Show da Ivete Sangalo: R\$ 15.000,00

WEB RÁDIO: R\$ 320,00

Baile de igreja/comunidade: R\$ 1.300,00

Rádios comerciais: R\$ 1.000,00 por mês

Hotéis, motéis, clubes: R\$ 700,00 por mês

e por ai vai....

O Problema e a legitimidade:

A cobrança feita pelo ECAD é legal. Usamos a música que é de autoria de terceiros para produzir um conteúdo nosso, ou obter lucro, ou promover algo na nossa loja etc.

Um dos problemas é o preço, que é um absurdo!

Quando houve a CPI do ECAD no Senado a atenção das pessoas foi desviada da raiz do problema, ficando concentrada na arrecadação e na distribuição. O problema do preço do ECAD é que se trata de um negócio sem concorrência. Só existe o ECAD arrecadando, então ele faz o preço que quiser!

O ECAD não é um órgão público ele foi criado por uma lei que lhe dá legitimidade para arrecadar, mas é um órgão PARTICULAR. São 7 entidades que compõe o ECAD, ou melhor, os tentáculos do ECAD. Um músico, para poder receber o direito autoral de execução, tem que



estar filiado a uma dessas 7 entidades, além de ter que aparecer no levantamento de amostragem que o ECAD faz nas capitais e em algumas cidades do interior.

EXEMPLO:

O Zé que toca na banda Bumbus do LUAL, que mora numa cidade do interior de algum estado aí, que faz bastante sucesso na sua região, toca nas rádios locais, vendeu um monte de cd independente, tem uma banda bastante conhecida na internet, mas só que nunca foi no Faustão, nunca tocou nas grandes FMs das capitais.....

A banda dele se filiou a uma das entidades que são as donas do ECAD, mas não vai receber nada de direito autoral pela execução, pois a banda dele não tem o nome aparecendo em MIL amostragens ou mais. Lá só vai aparecer Roberto Carlos, Djavan, etc. Os grandes artistas, que tem dinheiro pra pagar Jabá para as rádios colocarem seus nomes entre os mais tocados, na lista mensal que elas enviam pro ECAD.

O ECAD vem na sua emissora cobra a taxa, ela vai somar aos milhões que vão ser distribuídos entre as entidades que compõe o ECAD e estas entidades vão distribuir para os artistas filiados, que estão relacionados na amostragem.

“Eh, colega, pode avisar aquela dupla sertaneja da sua cidade, Zé canoeiro e Remador que são ótimos, mas dificilmente vão receber um centavo daquela taxa que sua emissora pagou pro ECAD”.

Mesmo que vários artistas se reunissem e formassem uma associação, com a intenção de arrecadar direitos autorais, essa associação teria que se filiar ao ECAD para receber, pois só ele tem AUTONOMIA pra arrecadar. Mas o ECAD é fechado, as associações não deixam entrar mais nenhuma outra.

O que deveria ser feito?

Criar uma lei fazendo com que o ECAD virasse um órgão público para poder ter suas contas fiscalizadas, permitir que mais entidades se filiassem ao ECAD, mudar o sistema de Amostragem de execução (que hoje só favorece os grandes artistas), pagar um salário fixo aos agentes e melhorar o preço da tabela (para baixo).

Como nossa emissora deve agir?

Lembro que o agente arrecadador do ECAD, que bate a sua porta, é um coitado que esta sendo explorado (assim como nós), ele não é funcionário do ECAD. Para fugir das obrigações trabalhistas o ECAD obriga que o agente abra uma empresa e forneça nota fiscal de prestação de serviço. Ele ganha porcentagem do valor arrecadado: 7,5% do valor total. Hoje, para bancar os custos da empresa, combustível, viagens pela região etc., o agente do ECAD tem que arrecadar em torno de 75.000 por mês, pois abaixo disto ele fica no vermelho. Lembro que o agente do ECAD não elabora preços, isso já vem da matriz no Rio de Janeiro, ele tem uma tabela de preços pronta. O que ele é autorizado a fazer é negociar este preço abaixo da tabela.

Portanto, resta às lideranças se reunirem e negociarem com o ECAD um preço mais barato em troca da fidelidade do pagamento.

Lembro que se na visita do fiscal sua emissora falar que não vai pagar o ECAD, ele vira as costas e vai embora. O ECAD fica lá computando e acumulando os valores. Quando chega em 3.000 (três mil) reais acumulados em taxas não pagas (no mínimo, pode ser bem mais que isso), eles acionam sua emissora na justiça. Aí meu colega, sua emissora, seus equipamentos, sua comunidade vai sentir na pele e no bolso a força desse cartel que é o ECAD. Vamos pressionar nossas lideranças políticas pra mudarem o ECAD!!!

EDSON NAVAL – Rádio Comunitária de TOLEDO - Paraná

Direito de Resistência e Desobediência Civil⁴

É o estado de crise da sociedade civil que gera o direito de resistência.⁵

Segundo Michael Walzer, a Desobediência Civil é geralmente um conflito não revolucionário contra o Estado. Uma pessoa infringe a norma, mas não disputa a correção básica do sistema legal e político. Sente-se moralmente obrigada a desobedecer, mas também reconhece o valor do Estado. A desobediência é seu modo de mover-se entre essas moralidades conflitantes.

Esta é a melhor definição que encontramos para defender esta estratégia em prol da igualdade de direitos.

É esta estratégia adotada pelas Rádios Comunitárias para sua sobrevivência, mas que auxilia na democratização dos meios de comunicação e no processo de adquirir e levar cidadania aos ouvintes, participantes e apoiadores.

A Lei 9612/98 deixa claro que o Estado deve investir na formação capacitando os radiocomunitaristas incluindo os veículos também como espaço para capacitação de estudantes de jornalismo mas até hoje após 10 anos nunca houveram políticas públicas que privilegiassem o setor. Mas as verbas publicitárias do governo estão destinadas a outros meios como vemos abaixo no trabalho Reflexões sobre a regulação da Radiodifusão no Brasil – em busca da lei geral de comunicação eletrônica de massa de Cristiano Aguiar Lopes, Consultor Legislativo da Área XIV Comunicação Social, Informática, Telecomunicações.

No ano de 2004, aproximadamente 61% das verbas totais de publicidade foi destinado à televisão, algo que em valores absolutos significa um investimento em torno de R\$ 8,2 bilhões. A tabela abaixo traz os seguintes dados acerca de audiência e distribuição de verbas de publicidade destinadas à TV aberta:

⁴ Esta última página do texto integra a parte final da monografia de Dagmar Camargo.

⁵ Walzer, Das obrigações políticas, Rio, Zahar, 1977.



Mercado de televisão no Brasil: audiência composta (sete dias da semana, das 7 às 24 horas) e distribuição de verbas publicitárias:⁶

Empresa	Emissoras (participação societária)	Geradoras e afiliadas	Audiência	Participação nas verbas publicitárias
Rede Globo	32	113	53,4%	75%
SBT	10	97	21,3%	21%
Record	12	68	7,6%	---
Bandeirantes	21	47	5,2%	---
Rede TV!	---	---	3,2%	---
Outras	---	---	9,3%	---

Não se trata aqui de ser contra os direitos dos autores, mas a favor daqueles que apesar de prestarem um serviço às suas comunidades não tem direito, ou desconhecem que os tem, ou não conseguem ver a efetivação destes seus direitos.

⁶ Fonte: Meio & Mensagem, 14 de março de 2005, p. 43